MOÇÃO Nº 42/2020

Pesar pelo falecimento de Felix de Almeida Mendonça.

Essa moção se dá em razão do falecimento de um grande homem público e empresário de Salvador e da Bahia; Felix de Almeida Mendonça.

Nascido em Conceição de Almeida, em 23 de março de 1928, formou-se em engenharia e ganhou destaque como empresário bem-sucedido.

Na política, foi prefeito do município de Itabuna, além de Deputado Estadual e Deputado Federal, por sete mandatos.

Assim, seu falecimento deixa não apenas seus familiares, mas toda a sociedade saudosa de um destacado e honrado brasileiro.

CIENTIFICAR:

À sua respeitosa família.

Endereço – Rua Manoel Andrade, n. 55, Edifício Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 103, Pituba, Salvador/BA; cep 41.830-380.

Salvador, 29 de junho de 2020.

Henrique Carballal